

56-81-5, APRESENTAÇÃO FRASCO 1000ML), em favor da empresa LABS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS PARA SAÚDE - LTDA, no valor total de R\$ 1.310,11 (Um mil trezentos e dez reais e onze centavos). Conforme especificado no Projeto Básico dos autos, com fundamento legal no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Prévvia autorização de acordo com o Decreto nº 34.466, de 18 de junho de 2013. Ato que ratifiquei em 03 de maio de 2021, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e determinei sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, para que adquirisse a necessária eficácia. OSNEI OKUMOTO, Secretário de Estado.

O Subsecretário de Administração Geral autorizou a realização de despesa mediante Dispensa de Licitação nº 33/2021, Ofício nº 1.850/2020, processo 00060-00480074/2018-31, cujo objeto é a aquisição para atender as necessidades da Secretaria de Saúde por 12 meses, relativa a material de consumo SUPLEMENTOS e outros. Despesa que foi reconhecida em favor da empresa BIOSAVE-DIAGNOSTICA LTDA-EPP - CNPJ 10.919.350/0001-00, no montante de R\$ 2.581,21 (Dois mil, quinhentos e oitenta e um reais e vinte e um centavos). Ato realizado em conformidade ao Projeto Básico acostado, com fundamento no Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e prévvia autorização, conforme Decreto nº 34.466, de 18 de junho de 2013. Ato que ratifiquei em 03 de maio de 2021, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e determinei sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, para que adquirisse a necessária eficácia. OSNEI OKUMOTO, Secretário de Estado.

O Subsecretário de Administração Geral autorizou a realização de despesa mediante Dispensa de Licitação nº 35/2021, Ofício nº 1465/2020, processo 00060-00109392/2020-18, cujo objeto é a Aquisição Emergencial, para atender a ação judicial impetrada por pacientes, relativa ao Fármaco não padronizado - OMALIZUMABE PO LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL 150 MG FRASCO AMPOLA - SES (10157) BR (308654). Despesa que foi reconhecida em favor da empresa NOVARTIS BIOSCIENCIA S.A. - CNPJ 56.994.502/0026-98, no montante de R\$ 20.373,72 (Vinte mil trezentos e setenta e três reais e setenta e dois centavos). Ato realizado em conformidade ao Projeto Básico acostado, com fundamento no art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e prévvia autorização, conforme Decreto nº 34.466, de 18 de junho de 2013. Ato que ratifiquei em 03 de maio de 2021, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e determinei sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, para que adquirisse a necessária eficácia. OSNEI OKUMOTO, Secretário de Estado.

O Subsecretário de Administração Geral autorizou a realização de despesa mediante Dispensa de Licitação nº 36/2021, Ofício nº 293/2021, processo 00060-00148110/2020-90, cujo objeto é a aquisição emergencial para atender determinação judicial, relativa ao medicamento ELTROMBOPAG OLAMINA COMPRIMIDO REVESTIDO 50MG. Despesa que foi reconhecida em favor da empresa ELFA MEDICAMENTOS S/A - CNPJ: 09.053.134/0001-45, no montante de R\$ 318.513,60 (Trezentos e dezoito mil quinhentos e treze reais e sessenta centavos). Ato realizado em conformidade ao Projeto Básico acostado, com fundamento no Art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e prévvia autorização, conforme Decreto nº 34.466, de 18 de junho de 2013. Ato que ratifiquei em 03 de maio de 2021, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e determinei sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, para que adquirisse a necessária eficácia. OSNEI OKUMOTO, Secretário de Estado.

#### EXTRATO DO RELATÓRIO ANUAL DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 76/2019 SES/DF – COMPETÊNCIA: 2020

Relatório de Acompanhamento Anual do Contrato de Gestão nº 76/2019, integrante do processo 00060-00263944/2018-18, celebrado entre a Organização Social Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE e a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF. Elaborado pela Gerência de Avaliação Técnica de Contratos de Gestão - GATCG, unidade pertencente à Diretoria de Avaliação e Qualificação da Assistência (DAQUA), tendo a pretensão de cumprir ao estabelecido no art. 3º da Portaria de Consolidação SES/DF nº 01, de 22 de outubro de 2020, que regulamenta as normas sobre a prestação de contas dos contratados e do apoio das áreas técnicas da Secretaria de Estado de Saúde, no âmbito dos contratos de gestão e de resultados, republicada no DODF nº 219, de 19 de novembro de 2020. Documento contendo a análise de desempenho contratual de 1º de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020 pela contratada - ICIPE - entidade de direito privado sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social em Saúde - OSS, que visa a operacionalização e a execução dos serviços de saúde prestados no Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, em atendimento às especificações constantes do contrato de gestão e seu Projeto Básico. Para aferição das metas quantitativas, comparou-se o quantitativo pactuado de cada meta ao efetivamente produzido e validado pela DICS/SUPLASNS, por meio do somatório dos procedimentos dos códigos previstos em contrato; dados disponíveis no painel de metas quantitativas HCB - <http://info.saude.df.gov.br/hcb-producao-faturamento/>. Em 1º janeiro de 2020 o HCB iniciou a Fase 4 prevista no contrato, desta forma, consideraram-se as pontuações referentes a esta fase. O presente relatório pretende, também, retificar dados de produção apresentados anteriormente pela CACGR-HCB por meio de seus relatórios mensais e quadrimestrais referentes ao ano de 2020. As metas quantitativas dos Grupos I a VII e XI (aquelas cujos referidos são realizados com normalidade apenas em dias úteis) variam mensalmente conforme o número de dias úteis (CG 76/19, 11.4.III). Metas quantitativas por grupos: Grupo I - Consultas Médicas em janeiro - meta: 8106 e realizado: 6012 (74,2%), fevereiro - meta: 6448 e realizado: 5740 (89%), março - meta: 8106 e realizado: 5983 (73,8%), abril - meta: 7369 e realizado: 4805 (65,2%), maio - meta: 7369 e realizado: 5238 (71,1%), junho - meta: 8106 e realizado: 5690 (70,2%), julho - meta: 8474 e realizado: 6177 (72,9%), agosto - meta: 7738 e realizado: 6568

(84,9%), setembro - meta: 7738 e realizado: 6466 (83,6%), outubro - meta: 7738 e realizado: 6822 (88,2%), novembro - meta: 7001 e realizado: 6343 (90,6%), dezembro - meta: 7738 e realizado: 5762 (74,5%); Grupo II - Assistência Complementar Essencial em janeiro - meta: 5203 e realizado: 4435 (85,2%), fevereiro - meta: 4139 e realizado: 4058 (98%), março - meta: 5203 e realizado: 3569 (68,6%), abril - meta: 4730 e realizado: 1491 (31,5%), maio - meta: 4730 e realizado: 1969 (41,6%), junho - meta: 5203 e realizado: 2065 (39,7%), julho - meta: 5440 e realizado: 2630 (48,4%), agosto - meta: 4967 e realizado: 2935 (59,1%), setembro - meta: 4967 e realizado: 3363 (67,7%), outubro - meta: 4967 e realizado: 3640 (73,3%), novembro - meta: 4494 e realizado: 3984 (88,7%), dezembro - meta: 4967 e realizado: 3939 (79,3%); Grupo III - Procedimentos Especializados em janeiro - meta: 1542 e realizado: 1452 (94,2%), fevereiro - meta: 1227 e realizado: 1243 (101,3%), março - meta: 1542 e realizado: 1272 (82,5%), abril - meta: 1402 e realizado: 1246 (88,9%), maio - meta: 1402 e realizado: 1248 (89%), junho - meta: 1542 e realizado: 1222 (79,3%), julho - meta: 1612 e realizado: 1320 (81,9%), agosto - meta: 1472 e realizado: 1232 (83,7%), setembro - meta: 1472 e realizado: 1254 (85,2%), outubro - meta: 1472 e realizado: 1276 (86,7%), novembro - meta: 1332 e realizado: 1247 (93,6%), dezembro - meta: 1472 e realizado: 1278 (86,8%); Grupo IV - Exames por métodos gráficos em janeiro - meta: 841 e realizado: 668 (79,4%), fevereiro - meta: 669 e realizado: 750 (112,1%), março - meta: 841 e realizado: 533 (63,4%), abril - meta: 765 e realizado: 151 (19,7%), maio - meta: 765 e realizado: 194 (25,4%), junho - meta: 841 e realizado: 280 (33,3%), julho - meta: 879 e realizado: 326 (37,1%), agosto - meta: 803 e realizado: 374 (46,6%), setembro - meta: 803 e realizado: 613 (76,3%), outubro - meta: 803 e realizado: 654 (81,4%), novembro - meta: 726 e realizado: 561 (77,2%), dezembro - meta: 803 e realizado: 546 (68%); Grupo V - Exames Laboratoriais em janeiro - meta: 23898 e realizado: 22857 (95,6%), fevereiro - meta: 19010 e realizado: 21123 (111,1%), março - meta: 23898 e realizado: 19055 (79,7%), abril - meta: 21725 e realizado: 13961 (64,3%), maio - meta: 21725 e realizado: 15868 (73%), junho - meta: 23898 e realizado: 16872 (70,6%), julho - meta: 24984 e realizado: 19069 (76,3%), agosto - meta: 22812 e realizado: 19051 (83,5%), setembro - meta: 22812 e realizado: 22268 (97,6%), outubro - meta: 22812 e realizado: 24833 (108,9%), novembro - meta: 20639 e realizado: 23694 (114,8%), dezembro - meta: 22812 e realizado: 22173 (97,2%); Grupo VI - Exames de Bioimagem em janeiro - meta: 1496 e realizado: 1763 (117,9%), fevereiro - meta: 1190 e realizado: 1632 (137,1%), março - meta: 1496 e realizado: 1508 (100,8%), abril - meta: 1360 e realizado: 591 (43,5%), maio - meta: 1360 e realizado: 1101 (81%), junho - meta: 1496 e realizado: 1219 (81,5%), julho - meta: 1564 e realizado: 1337 (85,5%), agosto - meta: 1428 e realizado: 1514 (106%), setembro - meta: 1428 e realizado: 1591 (111,4%), outubro - meta: 1428 e realizado: 1637 (114,6%), novembro - meta: 1292 e realizado: 1596 (123,5%), dezembro - meta: 1428 e realizado: 1603 (112,3%); Grupo VII - Cirurgias em Regime de Hospital Dia em janeiro - meta: 65 e realizado: 46 (70,8%), fevereiro - meta: 52 e realizado: 41 (78,9%), março - meta: 65 e realizado: 19 (29,2%), abril - meta: 59 e realizado: 3 (5,1%), maio - meta: 59 e realizado: 5 (8,5%), junho - meta: 65 e realizado: 13 (20%), julho - meta: 68 e realizado: 20 (29,4%), agosto - meta: 62 e realizado: 17 (27,4%), setembro - meta: 62 e realizado: 29 (46,8%), outubro - meta: 62 e realizado: 21 (33,9%), novembro - meta: 56 e realizado: 35 (62,4%), dezembro - meta: 62 e realizado: 37 (59,6%); Grupo VIII - Saídas Hospitalares - meta fixa: 476, realizado em janeiro: 449 (94,3%), fevereiro: 420 (88,2%), março: 464 (97,5%), abril: 348 (73,1%), maio: 356 (74,8%), junho: 373 (78,4%), julho: 428 (89,9%), agosto: 403 (84,7%), setembro: 488 (102,5%), outubro: 449 (94,3%), novembro: 491 (103,2%), dezembro: 473 (99,4%); Grupo IX - Diárias de UTI - meta fixa: 855, realizado em janeiro: 412 (48,2%), fevereiro: 203 (23,7%), março: 558 (65,3%), abril: 671 (78,5%), maio: 617 (72,2%), junho: 436 (51%), julho: 466 (54,5%), agosto: 502 (58,7%), setembro: 690 (80,7%), outubro: 712 (83,3%), novembro: 568 (66,4%), dezembro: 409 (47,8%); Grupo X - Diárias de cuidados paliativos: observa-se grande disparidade entre a meta e o realizado, isso porque de acordo com o contrato, tal meta deve ser aferida por dia, sendo este quantitativo retirado do Sistema SIH-SUS do mês de referência, relativo a procedimentos do Código 03.03.13.006-7 (tratamento de paciente sob cuidados prolongados por enfermidades oncológicas), no entanto, observa-se um equívoco na elaboração de tal meta, uma vez que o referido código não possibilita a contabilização por diárias; pretende-se ajustar e corrigir esta meta em Termo Aditivo; Grupo XI - Cirurgias em janeiro - meta: 260 e realizado: 117 (45%), fevereiro - meta: 207 e realizado: 123 (59,4%), março - meta: 260 e realizado: 98 (37,7%), abril - meta: 236 e realizado: 60 (25,4%), maio - meta: 236 e realizado: 82 (34,8%), junho - meta: 260 e realizado: 69 (26,5%), julho - meta: 272 e realizado: 89 (32,7%), agosto - meta: 248 e realizado: 86 (34,7%), setembro - meta: 248 e realizado: 80 (32,3%), outubro - meta: 248 e realizado: 101 (40,7%), novembro - meta: 225 e realizado: 105 (46,8%), dezembro - meta: 248 e realizado: 86 (34,7%); Grupo XII - Transplantes - meta fixa: 3, realizado em janeiro: zero, fevereiro: 3 (100%), março: zero, abril: 1 (33,3%), maio: zero, junho: 2 (66,7%), julho: 1 (33,3%), agosto: 4 (133,3%), setembro: 1 (33,3%), outubro: 1 (33,3%), novembro: 2 (66,7%), dezembro: 2 (66,7%). Pontuação Mensal de Metas Quantitativas - janeiro: 583, fevereiro: 628, março: 503, abril: 494, maio: 618, junho: 429, julho: 472, agosto: 510, setembro: 749, outubro: 754, novembro: 624, dezembro: 542. No Contrato de Gestão nº 76/2019 não estão descritos os Parâmetros para descontos dos recursos relativos a metas quantitativas. Diante da falta de previsão contratual, não foi possível realizar descontos referentes a não atingimento de metas quantitativas; típico a ser corrigido em Termo Aditivo. As metas quantitativas visam mensurar o desempenho médico-assistencial, o alcance de objetivos da organização e a eficácia administrativa. Os dados apresentados foram fornecidos pela Contratada, ICIPE, e a pontuação determinada conforme anexo IV do CG 76/19. As metas qualitativas representam os critérios estabelecidos e pactuados entre os representantes da SES/DF e do HCB, em um total de nove metas; são elas: 1. Procedimentos para a Central de Regulação da SES/DF - a meta de disponibilizar 100%

dos procedimentos pactuados por intermédio da central de regulação SES/DF foi atingida em todos os meses de 2020; 2. Satisfação dos responsáveis e familiares - meta pactuada: garantir a satisfação dos responsáveis e familiares > 75% de Bom e Ótimo, a meta foi atingida em todos os meses, com média anual de 94,9%; 3. Satisfação dos Pacientes - meta: garantir a satisfação dos pacientes > 75% de Bom e Ótimo, a meta foi atingida em todos os meses em que a pesquisa foi realizada (não apurada em abril como medida preventiva devido à Covid-19); 4. Ouvidoria - meta: dar encaminhamento adequado a 80% das manifestações apresentadas à ouvidoria, sendo superada todos os meses, com média anual de 93,35%; 5. Taxa de Infecção de Sítio Cirúrgico (ISC) - a meta é manter a taxa de ISC dos últimos 12 meses inferior ou igual a 1,0%, meta alcançada apenas em julho, agosto, outubro e novembro (média anual: 1,25%); 6. Densidade de infecção de corrente sanguínea associada a cateter venoso central - a meta é manter a densidade de IAVC nos últimos 12 meses inferior ou igual a 20/1.000 paciente/dia, meta atingida em todos os meses; 7. Taxa de ocupação hospitalar - a meta de manter a média de ocupação hospitalar > 75% não foi atingida em nenhum dos meses de 2020, com média anual de 59% de ocupação hospitalar; 8. Taxa de Ocupação Ambulatorial - a meta de manter a média de ocupação dos consultórios médicos maior ou igual a 75% foi atingida em todos os meses do ano, com média de 98%; 9. Média de permanência hospitalar - a meta é manter a média de permanência hospitalar dos últimos 12 meses menor ou igual a oito dias, a meta foi atingida apenas em janeiro, com média anual de 8,5 dias. Pontuação Mensal de Metas Qualitativas - janeiro: 955, fevereiro: 955, março: 925, abril: 725, maio: 925, junho: 925, julho: 950, agosto: 950, setembro: 925, outubro: 960, novembro: 980, dezembro: 850. Em virtude da pandemia do Covid-19, foi sancionada a Lei federal nº 13.992, de 22 de abril de 2020 que suspendeu por 120 (cento e vinte) dias, a contar de 1º de março, a obrigatoriedade de atingimento das metas contratualizadas pelos prestadores de serviço de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), garantindo-lhes a integralidade dos repasses dos valores financeiros contratualizados. A Lei nº 6.661, de 17 de agosto de 2020, determina a aplicação da Lei nº 13.992, no Distrito Federal, ao contrato de gestão celebrado com o ICIPE. Já o Decreto Legislativo nº 2.284, de 2020 estende as dispensas do atingimento dos resultados fiscais, devido a ocorrência do estado de calamidade pública, até 31 de dezembro de 2020. Devido a pandemia, foram incorporados a tabela SUS procedimentos relacionados ao Covid-19 que não estão previstos no Contrato de Gestão nº 76/2019. Entre eles, destaca-se o de código 03.03.01.022-3 - TRATAMENTO DE INFECÇÃO POR COVID-19 no qual o HCB apresentou produção de 22 (vinte e dois) procedimentos em 2020. O Plano de Trabalho apresentado pelo ICIPE previu aferição de dados de desempenho e qualidade, os quais foram oportunamente disponibilizados. No período acumulado de janeiro a dezembro de 2020, o gasto com pessoal foi de 64% do valor de custeio anual, respeitando o limite de 70% estabelecido no CG 76/19, 17.1.14. Em 2020, o HCB utilizou serviços de Análises Clínicas realizados no LACEN-DF, totalizando R\$ 46.222,83 (quarenta e seis mil duzentos e vinte e dois reais e oitenta e três centavos); apesar de parecer lógica a realização de desconto no repasse devido a serviços realizados no LACEN-DF mediante demanda do HCB, não há previsão contratual para tal. Em 2020 a SES-DF repassou ao HCB 1.733.783 itens para atendimento à Farmácia Ambulatorial, no valor de R\$ 2.047.452,04 (dois milhões, quarenta e sete mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e quatro centavos). Houve registro de 211 novos casos de câncer no HCB, que alimentará a base de dados nacional (INCA-Instituto Nacional de Câncer), conforme preconiza a legislação vigente. Levando-se em consideração os valores referentes ao acordo de cooperação e servidores cedidos pela SES-DF em 2020, concluiu-se pela necessidade de realização de descontos aplicados aos repasses mensais no valor total de R\$ 15.269.423,25 (quinze milhões, duzentos e sessenta e nove mil quatrocentos e vinte e três reais e vinte e cinco centavos). O montante repassado ao HCB em 2020 foi de R\$ 248.806.502,28 (duzentos e quarenta e oito milhões, oitocentos e seis mil quinhentos e dois reais e vinte e oito centavos). O ICIPE divulgou na internet suas prestações de contas por meio do endereço <http://www.hcb.org.br/transparencia/relatorios/> e informações adicionais no endereço <http://www.hcb.org.br/transparencia/hcb-em-numeros/>. O relatório encontra-se disponível na íntegra no Portal da Saúde [www.saude.df.gov.br](http://www.saude.df.gov.br). OSNEI OKUMOTO, Secretário de Estado.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 39/2020A  
Espécie: Primeiro Termo Aditivo da Ata de Registro de Preços nº 39/2020A- SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa BIOSAVE DIAGNÓSTICA LTDA, CNPJ nº 10.919.350/0001-00. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do CLÁUSULA VI - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA da entrega Ata de Registro de Preços nº 039/2020A - SES/DF, passando de "FARMÁCIA CENTRAL: PARQUE DE APOIO - SES/DF: SIA/SAPS, BLOCO G, LOTE 06 CEP: 71215-000. Funcionamento de segunda à sexta-feira, das 08h às 12h e das 14h às 17h.", para "Laboratório Central de Saúde Pública - LACEN-DF, localizado no Lotes O e P, SGAN 601 - Asa Norte, Brasília - DF, 70830-010, funcionamento de segunda à sexta-feira, das 08h às 12h e das 14h às 18h", com base no art. 65 da Lei nº 8.666/93 e na previsão contratual. Vigência: a contar da sua assinatura. Processo 00060-00148244/2018-96. Data de Assinatura: 30/04/2021. Pela SES/DF: OSNEI OKUMOTO. Pela empresa: NATA BATISTA GONCALVES. TESTEMUNHAS: VICTOR RIBEIRO DA COSTA e PAULA BORGES RIBEIRO.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 58/2021A  
Processo: 00060-00340552/2020-96. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 58/2021. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 58/2021A - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa CIENTÍFICA MÉDICA, CNPJ nº 07.847.837/0001-10. OBJETO: Aquisição

regular do medicamento ANALOGO DE INSULINA HUMANA e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde - DF. ITEM ADJUDICADO: 14. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 12.369,39. DATA DA ASSINATURA: 30/04/2021. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, OSNEI OKUMOTO; pela Empresa SIDNEY DE CASTRO PEREIRA. TESTEMUNHAS: VICTOR RIBEIRO DA COSTA e PAULA BORGES RIBEIRO.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 58/2021B  
Processo: 00060-00340552/2020-96. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 58/2021. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 58/2021B - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa CM HOSPITALAR S/A, CNPJ nº 12.420.164/0009-04. OBJETO: Aquisição regular do medicamento ANALOGO DE INSULINA HUMANA e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde - DF. ITEM ADJUDICADO: 01 e 02. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 3.092.090,28. DATA DA ASSINATURA: 30/04/2021. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, OSNEI OKUMOTO; pela Empresa CLÁUDIO RODRIGUES DOS SANTOS. TESTEMUNHAS: VICTOR RIBEIRO DA COSTA e PAULA BORGES RIBEIRO.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 58/2021C  
Processo: 00060-00340552/2020-96. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 58/2021. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 58/2021C - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa ELI LILLY DO BRASIL LTDA, CNPJ nº 43.490.618/0001-44. OBJETO: Aquisição regular do medicamento ANALOGO DE INSULINA HUMANA e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde - DF. ITEM ADJUDICADO: 05. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 3.341.311,12. DATA DA ASSINATURA: 30/04/2021. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, OSNEI OKUMOTO; pela Empresa PHELIPE PHILIPSEN. TESTEMUNHAS: VICTOR RIBEIRO DA COSTA e PAULA BORGES RIBEIRO.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 58/2021D  
Processo: 00060-00340552/2020-96. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 58/2021. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 58/2021D - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa FARMACE - INDÚSTRIA QUÍMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA, CNPJ nº 06.628.333/0001-46. OBJETO: Aquisição regular do medicamento ANALOGO DE INSULINA HUMANA e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde - DF. ITEM ADJUDICADO: 19. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 34.198,56. DATA DA ASSINATURA: 30/04/2021. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, OSNEI OKUMOTO; pela Empresa GERALDO CELSO ALVES DE LIMA. TESTEMUNHAS: VICTOR RIBEIRO DA COSTA e PAULA BORGES RIBEIRO.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 58/2021E  
Processo: 00060-00340552/2020-96. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 58/2021. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 58/2021E - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ nº 34.729.047/0001-02. OBJETO: Aquisição regular do medicamento ANALOGO DE INSULINA HUMANA e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde - DF. ITEM ADJUDICADO: 15 e 16. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 93.054,60. DATA DA ASSINATURA: 30/04/2021. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, OSNEI OKUMOTO; pela Empresa JÚLIO CÉSAR GOMES FRAGA. TESTEMUNHAS: VICTOR RIBEIRO DA COSTA e PAULA BORGES RIBEIRO.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 58/2021F  
Processo: 00060-00340552/2020-96. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 58/2021. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 58/2021F - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA, CNPJ nº 04.307.650/0015-30. OBJETO: Aquisição regular do medicamento ANALOGO DE INSULINA HUMANA e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde - DF. ITEM ADJUDICADO: 03 e 04. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 642.007,20. DATA DA ASSINATURA: 30/04/2021. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, OSNEI OKUMOTO; pela Empresa MARIA LUCCI DE OLIVEIRA. TESTEMUNHAS: VICTOR RIBEIRO DA COSTA e PAULA BORGES RIBEIRO.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 58/2021G  
Processo: 00060-00340552/2020-96. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 58/2021. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 58/2021G - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa PRATI, DONADUZZI E CIA LTDA, CNPJ nº 73.856.593/0001-66. OBJETO: Aquisição regular do medicamento ANALOGO DE INSULINA HUMANA e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde - DF. ITEM